



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 526, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de servidores na composição da Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Município de Luziânia - GO, criado através do Decreto nº 471/2021.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia servidores para compor a Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Município de Luziânia - GO, criada através do Decreto nº 471/2021, passando a ser composta da forma abaixo mencionada:

Presidente: **MARLÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA** - Mat. 8222 – CPF: 476.447.021-72

Suplente: **HILDETE CABRAL BRAZ** - Mat. 6980 – CPF: 438.831.171-53

Membro: **VILMAR APARECIDO DE QUEIROZ** – CPF: 873.369.441-91

Suplente: **DILENE APARECIDA BRAZ GUIMARÃES** – CPF: 349.634.801-15

Membro: **ÂNGELA PAULA DOS SANTOS** – CPF: 857.353.701-97

Suplente: **EUNICE GOMES CURADO** – CPF: 438.855.001-91

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**